PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 9.643/87, de 22 de dezembro de 1987.

Concede por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal, a VALDIR DIAS RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal, a VALDIR DIAS RODRIGUES, localizado na ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA NOVA MARABÁ, à Folha 15, quadra 01, lote nº 62, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote nº 61, pelo lado esquerdo com Área do Exercito frente para Avenida e fundos com Josa de tal, medindo 10,30 mts de frente, 64,50 mts de lateral direita, 64,50 mts de lateral esquerda e 10,30 mts de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 22 de dezembro de 1987.

Visto:
João Alfredo Veloso de Souza
Secretário de Terras

= Prefeito Municipal =

ecs/